



ATA nº. 046/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às  
2 7h30, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos  
3 Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a  
4 reunião ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os  
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de  
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos  
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a  
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly  
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **Análise e Aprovação**  
10 **das Alterações nos Manuais e Regimento Interno do Comitê de**  
11 **Investimentos.** O primeiro item da pauta foi a análise das alterações  
12 propostas nos seguintes documentos: **Manual de Compra de Títulos**  
13 **Públicos Federais, Manual de Credenciamento das Instituições**  
14 **Financeiras, Manual de Elaboração da Política de Investimentos, e**  
15 **Regimento Interno do Comitê de Investimentos.** Essas alterações  
16 foram debatidas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos e foram  
17 encaminhadas para análise e aprovação do Conselho Deliberativo.  
18 O conselheiro **Marcos Daniel Santi**, que também é membro do Comitê  
19 de Investimentos, fez uma explanação detalhada sobre as modificações  
20 nos documentos. O conselheiro destacou que as alterações foram  
21 realizadas com o objetivo de aprimorar a gestão de investimentos do  
22 PREVINA, buscando alinhamento às melhores práticas do setor e  
23 cumprimento das diretrizes do Programa **Pró-Gestão RPPS.** Marcos  
24 Daniel Santi explicou que as modificações incluem: A sistematização do  
25 processo de compra de Títulos Públicos Federais, com um processo





**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

26 mais claro e transparente, contemplando responsabilidades e  
27 fluxograma detalhado; O aprimoramento do Manual de Credenciamento  
28 das Instituições Financeiras, com a formalização do processo de  
29 credenciamento e atualização de administradores, gestores e fundos de  
30 investimentos, de modo a garantir maior controle e segurança no  
31 processo de seleção e contratação; A revisão e sistematização do  
32 **Manual de Elaboração da Política de Investimentos**, visando otimizar  
33 a elaboração e revisão da política, com ênfase no cumprimento da  
34 legislação vigente e nas boas práticas de governança, para assegurar a  
35 rentabilidade e segurança dos investimentos.  
36 Após a apresentação do conselheiro, a presidente solicitou a  
37 manifestação dos conselheiros sobre as propostas de alteração. Os  
38 membros do Conselho Deliberativo, após análise e discussão,  
39 aprovaram por unanimidade as alterações nos manuais mencionados.  
40 Os documentos atualizados serão disponibilizados no site do PREVINA  
41 após a formalização das aprovações. **Regimento Interno do Comitê de**  
42 **Investimentos**. Foi também submetido à análise e aprovação o  
43 Regimento Interno do Comitê de Investimentos. O documento passou  
44 por adequações necessárias e foi debatido amplamente. Entre as  
45 mudanças, destacam-se a atualização das competências, composição e  
46 atribuições do Comitê, além da regulamentação das reuniões ordinárias  
47 e extraordinárias. Após a leitura e discussão, o Regimento Interno foi  
48 aprovado por unanimidade. O documento também será publicado no site  
49 do PREVINA. **Aprovação do Relatório de Investimentos de**  
50 **Novembro de 2024**. Na sequência, foi apresentada a **minuta do**  
51 **Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2024**, contendo  
52 dados consolidados sobre o desempenho do mês de outubro de 2024.



**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

53 Após análise dos conselheiros e algumas considerações pontuais, o  
54 relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.  
55 **Ressarcimento de certificação.** O conselho também emitiu parecer  
56 favorável ao ressarcimento de certificação da servidora Monique  
57 Dausen, membro do Comitê de Investimentos, para certificação do  
58 responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de  
59 investimentos do RPPS - Intermediário. O pedido é fundamentado na  
60 resolução nº 078 de 05 de abril de 2021, do Conselho Deliberativo do  
61 PREVINA, que em seu Art. 2º, inciso I, autoriza a restituição de 100% do  
62 valor gasto com aprovação na primeira e segunda tentativa. **Aquisição**  
63 **de Uniformes 2024.** Os conselheiros também analisaram e autorizaram  
64 a aquisição de uniformes para servidores e conselheiros do PREVINA,  
65 atendendo solicitação do Diretor Presidente. A aquisição, que se dará  
66 por meio de dispensa eletrônica de licitação, tem por objetivo atender às  
67 necessidades descritas no **Documento de Formalização da Demanda**  
68 **e Justificativa da Contratação nº 019/2024 (DFD).** Este documento  
69 detalha a relevância e a justificativa para a uniformização, com foco na  
70 padronização visual, fortalecimento da identidade institucional,  
71 segurança e conforto dos colaboradores. Os modelos de uniformes a  
72 serem adquiridos, especificados no DFD, incluem: Camisetas femininas  
73 (manga longa); Camisas masculinas (manga longa) e Camisetas DryFit.  
74 Os itens foram escolhidos considerando critérios de qualidade,  
75 durabilidade e economicidade, em conformidade com os princípios que  
76 regem a administração pública. **Prorrogação do Contrato nº 070/2022**  
77 **– Empresa 1Doc Tecnologia S.A.** Considerando a necessidade de  
78 prorrogação do prazo e de reajuste contratual com base no índice  
79 IPCA/IBGE para o Contrato nº 070/2022, firmado com a empresa 1Doc








**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

80 Tecnologia S.A., responsável pelo fornecimento do sistema de Processo  
81 Eletrônico Digital, o diretor presidente submeteu à apreciação do  
82 Conselho Deliberativo para parecer. A prorrogação visa garantir a  
83 continuidade de um serviço apontado como essencial para as atividades  
84 administrativas do PREVINA, assegurando a eficiência e a  
85 modernização da gestão documental, com impacto positivo na redução  
86 de custos operacionais e no aprimoramento dos processos internos.  
87 Diante do exposto, após analisar a documentação e verificar a  
88 legislação, o Conselho Deliberativo emitiu parecer favorável,  
89 considerando os aspectos legais, administrativos e financeiros  
90 apresentados, a fim de respaldar a decisão sobre a prorrogação do  
91 prazo contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste proposto.  
92 **Resolução da Definição de Serviços e Fornecimentos Contínuos no**  
93 **Âmbito do PREVINA.** Por fim, os conselheiros foram cientificados sobre  
94 a necessidade de se alterar a numeração da resolução que dispõe sobre  
95 a definição de serviços e fornecimentos contínuos no âmbito do  
96 PREVINA, devido a 117/2024, que inicialmente fora conferida ao  
97 documento, ser referente ao Regimento Interno do Conselho  
98 Deliberativo. Dessa forma, a numeração da resolução supramencionada  
99 passou a ser 118/2024, sendo enviada novamente ao diretor presidente  
100 para providencias. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente  
101 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h.  
102 Eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por  
103 mim e pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, sendo  
104 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA  
105 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).





**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2024-2028**

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC79-5941-BF13-8403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 09:04:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 11/12/2024 09:05:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 11/12/2024 09:10:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 11/12/2024 10:56:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 12/12/2024 10:18:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/EC79-5941-BF13-8403>